

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2011**

***“Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Mateus Reis Rocha Silva”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Édio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Mateus Reis Rocha Silva, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2011.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Mateus Reis nasceu em Belo Horizonte na Santa Casa da Misericórdia no dia 06 de Janeiro de 1985, as 13h30 da tarde.

Às 17 horas do dia 18 de Janeiro de 1985, Mateus descia no solo itaunense carregado por seus pais.

Com pouco mais de sete anos Mateus já despontava com um dos dons que sempre teve, a arte do desenho e das artes plásticas, com o artista Levy Vargas aprendeu as primeiras técnicas na área da pintura e artes plásticas, nesse momento ele se encantou tanto com a arte que já pensava em futuramente fazer faculdade de Belas Artes em Belo Horizonte. No entanto daí em diante veio as artes cênicas, e Mateus Reis se mergulhou no incrível mundo da fantasia, encanto e o lúdico das aulas de teatro surgiu a criatividade pela arte de criar e elaborar boas histórias.

Mateus Reis começou a escrever sobre a vida de todos com quem convivia, sobre curiosidades e sobre tudo o que era relevante para ele, foi assim o primeiro ato para o menino assumir uma postura jornalística e se entregar a paixão pela profissão.

Em 2002 estando no colegial na Escola Estadual José Gonçalves de Melo, foi o vencedor em primeiro lugar, no Prêmio BMB 2002 na categoria redação.

Em 2003 com um espírito idealista e sempre cunhado por objetivos e decisões, Mateus dava um passo importante para a sua carreira, inicialmente ele se dedicou a dois documentários mais arcaicos e sem a menor técnica, mas que serviriam de base para o seu aprimoramento profissional como documentarista.

E foi assim que em 2005 usando sua habilidade para comunicação, seu primeiro emprego foi conquistado depois de muito suor: um cargo de repórter na Rádio Santana FM e de colunista na Folha do Povo, hoje chegando à meia década de imprensa busca trilhar um caminho de credibilidade e isenção em seu jornalismo e investe cada vez mais em bagagem cultural e visão ampla. Um profissional de primeira que leva para todo o Centro Oeste, Região Metropolitana de Belo Horizonte e Vale do Paraopeba o seu jornalismo de credibilidade e imparcialidade além de entretenimento e diversão para 1 milhão de ouvinte através da Santana FM.

Mateus Reis sempre teve um espírito comunitário e idealista, foi assim quando foi presidente de Grêmios Estudantes em instituições de ensino que estudou, enquanto adolescente e na vida acadêmica ele não deixa de ser atuante e participativo em eventos importantes como esse na UNE União Nacional dos Estudantes em Brasília.

Mateus Reis é Graduado no Curso de Bacharelado em Comunicação Social com Ênfase em Jornalismo pela FAP FADOM Divinópolis; Pós-Graduando em MBA com especialização em Gestão da Comunicação Integrada; jornalista da Rádio Santana FM; Delegado Titular da UNE no Brasil; Diretor da MR Comunicação e colunista de política e cultura dos jornais Tribuna e Folha Regional.

Por todos esses motivos, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Nome:**  
Mateus Reis Rocha Silva

**Nascimento:**  
06 de janeiro de 1985

**Naturalidade:**  
Belo Horizonte

**Filiação:**  
Iracy Rodrigues da Silva e Lucy Diniz Rocha Silva

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução 15/2011** de autoria do **Edil Vicente Paulo de Souza** que “*Concede o Título de cidadão honorário de Itaúna ao Sr. Mateus Reis Rocha Silva*”.

Sala das Comissões, 27 de maio 2011.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Resolução nº 15/2011**

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

Tendo esta Comissão recebido na data de 25 de maio de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução **nº 15/2011**, nesta Casa registrado sob o mesmo número que “*Que concede o Título de cidadão honorário de Itaúna ao Sr. Mateus Reis Rocha Silva*”, de autoria do Edil Vicente Paulo de Souza, e tendo avocado a relatoria deste, passo a expor algumas considerações:

O presente Projeto de Lei concede o Título de cidadão honorário ao Sr. Mateus Reis Rocha Silva;

Diante do exposto e após analisar toda documentação ora encartada ao presente projeto, passo a emissão do meu voto.

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução, não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2011.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Resolução 15/2011**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo Presidente / Relator da Comissão de Justiça e Redação, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o Projeto de Resolução nº **15/2011**, nesta Casa registrado sob o mesmo número que “*Que concede o Título de cidadão honorário de Itaúna ao Sr. Mateus Reis Rocha Silva*”, de autoria do Edil Vicente Paulo de Souza , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2011.

Acompanham o voto do relator.

**Márcio José Bernardes**

*Membro*

**Alex Artur da silva**

*Membro*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Alex Artur da Silva, nomeia a si próprio para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 15/2011**, de autoria do edil Vicente Paulo de Souza, que “*Concede o Título de cidadão honorário de Itaúna ao Sr. Mateus Reis Rocha Silva*”.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2011

**Alex Artur da Silva**

*Presidente da Comissão*

### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Resolução nº 15/2011, que “Concede o Título de cidadão honorário de Itaúna ao Sr. Mateus Reis Silva”, não cria encargos ou despesas para os cofres públicos municipais, e além disso tem objetivo nobre, concedendo merecidamente o título de cidadania honorária a um notório membro da comunidade itaunense.

### **VOTO DO RELATOR:**

Sou por sua apreciação em Plenário.

**Sala das Sessões, em 31 de maio de 2011**

**Alex Artur da Silva**

*Relator/Presidente*

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Membro*